

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2019**

A Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 03/2019, onde sagrou-se vencedora a empresa R.M.S FAVACHO E CIA LTDA - CNPJ 08.903.856/0001-89 no Grupo 01 no valor total de R\$ 244.110,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e dez reais). A Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 03/2019, sagrando-se vencedora a empresa R.M.S. FAVACHO & CIA LTDA - CNPJ 08.903.856/0001-89 no Grupo 01 no valor global anual de R\$ 244.110,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e dez reais).

**ODENILDO COELHO DA SILVA**  
Coordenador

(SIDECC - 26/08/2019) 194035-19208-2019NE800021

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2019 - UASG 194074**

Processo: 08763000952201921. DISPENSA Nº 9/2019. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 19152814000170. Contratado : NACIONAL SOLUCOES E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Contratação, em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionista e telefonista, para atender às necessidades administrativas da CR Maranhão, em razão da inviabilidade de prorrogação do Contrato nº 70/2017, devido a ocorrências e impedimentos de licitar da empresa contratada. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014, Decreto nº 5.450/2005, e Lei nº 8.666/1993. Vigência: 21/08/2019 a 17/02/2020. Valor Total: R\$89.511,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800209. Data de Assinatura: 21/08/2019.

(SICON - 26/08/2019) 194035-19208-2019NE800053

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO MÉDIO PURUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 194048**

Processo: 08116000297201936. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra de link de internet, visando atender às necessidades da Coordenação Regional Médio Purus, Coordenações Técnicas Locais (CTLs) e a ela subordinadas, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus e a Embarcação Rio Purus, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 27/08/2019 das 09h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h00. Endereço: Praça Coronel Labre, Nº 116, Centro, Lábrea - Am, - Lábrea/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/194048-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/09/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

**LINETE RUIZ FERREIRA**  
Pregoeira

(SIASGnet - 23/08/2019) 194035-19208-2019NE800021

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2019 publicado no D.O. de 26/08/2019 , Seção 3, Pág. 109. Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo 2º/2019 Leia-se : Extrato de Termo Aditivo 1º/2019

(SICON - 26/08/2019) 303001-30211-2019NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

**EDITAIS DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Nº 305. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.004121/2019-63. Requerentes: AstraZeneca do Brasil Ltda., Bayer S.A., Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda., Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. e Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.. Advogados: Guilherme F. C. Ribas, Raquel Souza Jorge e Felipe de Amorim Couto. Natureza da operação: contrato associativo. Setores econômicos envolvidos: fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (CNAE 2121-1/01) e laboratórios clínicos (CNAE 8640-2/02).

Nº 306. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.003656/2019-17. Requerentes: Aramco Overseas Company B.V. e Hyundai Oilbank Co. Ltd. Advogados: Amadeu Ribeiro, Renata Fonseca Zuccolo Giannella e Raphaela Boffe Palma. Natureza da operação: Aquisição de participação. Setor econômico envolvido: Fabricação de produtos do refino de petróleo.

**KENYS MENEZES MACHADO**  
Superintendente- Adjunto

**Ministério do Meio Ambiente**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 440001**

Nº Processo: 02000007678201967. DISPENSA Nº 8/2019. Contratante: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -.CNPJ Contratado: 05515258000144. Contratado : OBDI MOTORS DO BRASIL - EIRELI -.Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, no âmbito do Distrito Federal, Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para o transporte do Ministro da pasta do Meio Ambiente. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto 9507/2018 e IN 05/2017 SEGES/MP. Vigência: 26/08/2019 a 25/02/2020. Valor Total: R\$320.480,44. Fonte: 100000000 - 2019NE800693. Data de Assinatura: 26/08/2019.

(SICON - 26/08/2019) 440001-00001-2019NE800003

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

**SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS**

**EDITAL DE LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE  
E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA**

O responsável pelo Setor de Arrecadação da SUPES/AL do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
AUTO POSTO PRATAGY LTDA. JOSÉ RICARDO OLIVEIRA				01.832.037/0001-49 055.290.404-03				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	1C.M (R\$)	2Juros- R\$ (1%/Mês)	3Juros Selic (R\$)	4Multas (R\$)	5Total (R\$)
8265074	1/2016	31/03/2016	128,82	0,00	0,00	37,67	25,76	192,25
8265075	2/2016	30/06/2016	128,82	0,00	0,00	33,31	25,76	187,89
8265076	3/2016	30/09/2016	128,82	0,00	0,00	28,96	25,76	183,54
8265077	4/2016	30/12/2016	128,82	0,00	0,00	24,77	25,76	179,35
7152209	4/2015	30/12/2015	128,82	0,00	0,00	41,81	25,76	196,39
7152208	3/2015	30/09/2015	50,00	0,00	0,00	17,87	10,00	77,87
Data dos Cálculos: 23/08/2019								
EMANUEL BARBOSA DE OLIVEIRA EPP EMANUEL BARBOSA DE OLIVEIRA				15.529.592/0001-00 060.787.814-21				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	1C.M (R\$)	2Juros- R\$ (1%/Mês)	3Juros Selic (R\$)	4Multas (R\$)	5Total (R\$)
7904980	3/2016	30/09/2016	463,74	0,00	0,00	104,25	92,75	660,74
7904979	2/2016	30/06/2016	463,74	0,00	0,00	119,92	92,75	676,41
7904978	1/2016	31/03/2016	463,74	0,00	0,00	135,60	92,75	692,09
7099371	4/2015	30/12/2015	463,74	0,00	0,00	150,53	92,75	707,02
7099370	3/2015	30/09/2015	180,00	0,00	0,00	64,33	36,00	280,33
Data dos Cálculos: 23/08/2019								
I G DE OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME IRABE GUEDES DE OLIVEIRA				14.617.408/0001-11 043.048.584-08				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	1C.M (R\$)	2Juros- R\$ (1%/Mês)	3Juros Selic (R\$)	4Multas (R\$)	5Total (R\$)
9078205	1/2017	31/03/2017	463,74	0,00	0,00	76,61	92,75	633,10
9078207	2/2017	30/06/2017	463,74	0,00	0,00	64,27	92,75	620,76
8283471	4/2016	30/12/2016	463,74	0,00	0,00	89,18	92,75	645,67
Data dos Cálculos: 23/08/2019								
TURIK ARACAJU COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTDA - ME ENEZITA KLIM				10.328.422/0002-25 963.278.129-53				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	1C.M (R\$)	2Juros- R\$ (1%/Mês)	3Juros Selic (R\$)	4Multas (R\$)	5Total (R\$)
4865390	1/2013	29/03/2013	225,00	0,00	0,00	139,79	45,00	409,79
4510468	4/2012	28/12/2012	225,00	0,00	0,00	143,51	45,00	413,51
4865393	4/2013	30/12/2013	225,00	0,00	0,00	125,12	45,00	395,12
4865392	3/2013	30/09/2013	225,00	0,00	0,00	130,43	45,00	400,43
4865391	2/2013	28/06/2013	225,00	0,00	0,00	135,45	45,00	405,45
Data dos Cálculos: 23/08/2019								
Obs.: 1C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008 2Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008. 3Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008. 4 Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%. 5Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

**ANNE ELISABETH TENORIO NOGUEIRA**

**SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2019**

O Coordenador do Núcleo Técnico de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP/IBAMA/AP , no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Decreto nº 6.514/2008, c/c Art. 92da IN 010/2012, pelo presente Edital notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido tomarem ciência das Alegações Finais, Impugnação de Agravamento/Reincidência, nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente e relativos a autos de infração lavrados, em trâmite nesta SUPES/IBAMA/AP.

INTERESSADO	Nº PROCESSO	CPF/CNPJ	TÉRMINOS PRÓPRIOS	VALOR COM AGRAVAMENTO (R\$)
GOLDFISH Com. de Pescado Ltda	02004.000484/2016-58	05.884.324/0001-53	9086765-E	R\$ 31.500,00
GOLDFISH Com. de Pescado Ltda	02004.000485/2016-01	05.884.324/0001-53	9086766-E 652153-E	R\$ 23.540,00
GOLDFISH Com. de Pescado Ltda	02004.000487/2016-91	05.884.324/0001-53	9086763-E	R\$ 36.750,00
GOLDFISH Com. de Pescado Ltda	02004.000488/2016-36	05.884.324/0001-53	9086764-E	R\$ 31.500,00
GOLDFISH Com. de Pescado Ltda	02004.000489/2016-81	05.884.324/0001-53	9086762-E	R\$ 36.750,00

